

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROMOVAM A COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS NA LOCALIDADE DE VILA ARLETE, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SEU TAZINHO”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 09 de Março de 2022.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor

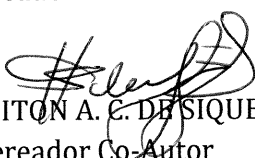

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


JOEMAR ANTUNES RAMOS
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor


CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor


ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor